



ATA 31/2020

Ata da 31ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa e 4ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS. Aos seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do vereador presidente Vailton Vlademir Sordi (MDB), às 9 horas 39 minutos em primeira chamada, havendo número regimental o senhor Presidente disse: “pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a sessão” solicitando que todos se colocassem de pé para cantar o Hino de Nova Andradina, ainda de pé o vereador Sandro Roberto Hoici (DEM) procedeu com a leitura bíblica. Estavam Presentes os demais vereadores (a): Airton de Castro Pereira (PDT) 1º vice-presidente, José Ferras Chagas Filho (PL) 2º presidente, Roberto Alves Pereira (MDB) 1º secretário, Ricardo Lima (DEM) segundo secretário, Quemuel De Alencar (PSD Antonio Tomaz De Souza (PDT), Joana Darc Bono Garcia (PL), Wilson Almeida Da Silva (PSDB), João Luiz Saltor Dan (PDT) e Mario Ferreira De Oliveira (PSB), ausente o vereador Edeildo Gonçalves Dos Santos (PSDB). Logo após deu início à pauta da sessão na seguinte ordem: consultou o Plenário, e após a dispensa da leitura da ata nº. 30/2020, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade solicitou a dispensa da leitura de: **I – Expediente recebido de diversos II – Expediente recebido do Executivo e Secretarias, que foram aprovados por unanimidade**, Sendo as respostas encaminhadas para todos os vereadores. **III – Leitura do Expediente apresentado pelos vereadores: Passou-se ao IV– Leitura das Proposições:** neste momento o Vereador Ricardo lima – DEM 2º secretario leu: **01-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO;** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, de 2 de Outubro de 2020 “Dispõe sobre a aprovação das áreas de Zonas de Interesses Turísticos no Município de Nova Andradina - MS, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, de 6 de Outubro de 2020. Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 238/2020, e dá outras providencias. – projetos encaminhados as comissões. **02-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;** PROJETO DE LEI Nº21, de 28 de SETEMBRO DE 2020 “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências”. – se aprovado “REQUERIMENTO DE URGENCIA ESPECIAL” o Projeto será votado no 2º expediente. **03-REQUERIMENTO;** 59/2020 de autoria dos Vereadores Subscritos REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: PROJETO DE LEI Nº21, de 28 de Setembro de 2020 “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências”. Requerimento aprovado por unanimidade. Em ato Igual o vereador Ricardo Lima (DEM) 2º secretário leu: **04-PARECER;** 46/2020 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 249/2020 que instituiu o Programa Especial de Parcelamento Incentivado – PEPI no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista os efeitos da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)”, diante de debate, explicações e discordâncias de alguns Edis sobre a aplicação dos valores a serem arrecadados pelo Projeto supracitado, o vereador Ricardo Lima (DEM) fez pedido de vistas ao mesmo, sendo colocado em votação, que foi reprovado por 06 votos contrários dos Vereadores: Airton de Castro Pereira (PDT), Roberto Alves Pereira (MDB), José Ferraz Chagas Filho (PL), João Luiz Saltor Dan (PDT), Joana Darc Bono Garcia (PL) e Antonio Tomaz de Souza (PDT) e 05 votos favoráveis dos vereadores: Ricardo Lima (DEM), Wilson Almeida da Silva (PSDB), Sandro Roberto Hoici (DEM), Quemuel de Alencar Florentino (PSD) e Mário Ferreira de Oliveira (PSB), o presidente da comissão de justiça e redação vereador Sandro Roberto Hoici (DEM), havia proposto emenda ao referido projeto, que foi reprovada em votação igual ao pedido de vistas, por fim o Projeto seguiu para votação em sua íntegra. Logo depois o vereador Airton de Castro Pereira - PDT leu, o numero e os autores da: **05-INDICAÇÃO;** 300/2020 de autoria do Vereador Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” - MDB “INDICA À MESA



DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS, solicitando estudos técnicos com a finalidade de instalar um semáforo de 03 (três) tempos, construção de um recuo, bem como o alargamento da via, para conversão à esquerda no canteiro central do cruzamento da Avenida Eurico Soares Andrade esquina com a Rua Redentor." Não havendo outras matérias em pauta verificou os inscritos para uso da palavra no 1º expediente, sendo os vereadores: Mário Ferreira de Oliveira – PSB – discursou, Sandro Roberto Hoici – DEM – discursou, Antonio Tomaz de Souza – PDT-discursou e Vailton Vlademir Sordi (MDB)-discursou. Na sequência o presidente solicitou a dispensa do intervalo regimental de 10 minutos, que foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida verificou os inscritos para uso da palavra no 2º expediente, mediante sorteio feito antes do início da sessão, a qual o Parlamentares fizeram em seus respectivos lugares e não na tribuna, por motivo de prevenção ao coronavírus (COVID-19), sendo os seguintes Vereadores (a): Antonio Tomaz de Souza – PDT-dispensou, Mário Ferreira de Oliveira – dispensou, Quemuel De Alencar Florentino (PSD)-dispensou, Vailton Vlademir Sordi (MDB) - dispensou, Roberto Alves Pereira – MDB – discursou, Wilson Almeida da Silva (PSDB)-discursou, José Ferraz Chagas (PL)-dispensou, João Luiz Saltor Dan – PDT-discursou, Ricardo Lima (DEM)-dispensou, Airton de Castro Pereira – PDT-dispensou, Joana Darc Bono Garcia (PL)-dispensou e Sandro Roberto Hoici (DEM)-dispensou. Depois de debates e explicações dos vereadores subscritos acima, o Presidente encerrou a sessão e convidou todos para assistirem à 31ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa/2020, que será realizada no dia 13 de outubro de 2020 às 9 horas e 30 minutos. Esta sessão terminou as 11 horas e 14 minutos, dela lavrando-se a presente ata.

Vailton Vlademir Sordi - MDB
Vereador - Presidente

Roberto Alves Pereira - MDB
Vereador - 1º Secretário

Ricardo Lima - DEM
Vereador - 2º secretário

A presente ata tem seu áudio gravado e arquivado no departamento de gravação, na Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.